



JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

06ª VARA - ITABAIANA-SE

EDITAL Nº 23/2020

O Dr. Tiago José Brasileiro Franco, Juiz Federal da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a todos os interessados que, de conformidade com o Título II do Regimento Interno da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, bem assim do Capítulo I do Título I do Provimento nº 01/2009 da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no período de **18 à 22 de janeiro de 2021**, realizar-se-á a INSPEÇÃO de livros, autos e serviços a cargo da Secretaria da 6ª Vara desta Seção Judiciária, a qual será regida pelas seguintes disposições:

1. A inspeção terá início em 18/01/2021 e encerrar-se-á em 22/01/2021, ficando, nesse período, suspensos os prazos processuais e a sua respectiva contagem;
2. Os trabalhos serão executados no horário de expediente da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Itabaiana, ou seja, das 8 às 18 horas;
3. Serão comunicados, por ofício, da realização da inspeção a Procuradoria da República neste Estado, Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Sergipe e os representantes da Defensoria Pública e da Advocacia-Geral da União em Sergipe;
4. Poderão enviar representantes para acompanhamento dos trabalhos a Procuradoria da República no Estado de Sergipe e a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Sergipe;
5. Os trabalhos serão realizados nas dependências da 6ª Vara Federal de Sergipe, localizada no Fórum Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho, situado na Rua Maria Souza Carvalho, nº 01, bairro Marianga, Itabaiana/SE, CEP 49.500-000;
6. Durante o período da inspeção atender-se-á ao seguinte:
 - a) não se interromperá a distribuição;
 - b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea 'd';
 - c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea 'd';
 - d) o Juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas cautelares destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
 - e) salvo situações excepcionais à critério do MM Juiz, não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara durante a realização dos trabalhos.

Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, na Secretaria da 6ª Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (21.10.2020). Eu, _____ (José Yuri Pinto Ribeiro), Diretor Secretaria da 6ª Vara, o fiz digitar e subscrevi.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO JOSÉ BRASILEIRO FRANCO, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 22/10/2020, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1788088**
e o código CRC **40C565AB**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

0002457-50.2020.4.05.7300

1788088v2